



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa de 09 de maio de 2019

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas e trinta minutos, nos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, reuniu a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, composta por: Manuel Avelar Cunha Santos (Presidente da Câmara), António Manuel Ramos Reis (Vereador) e Cláudia de Fátima Bettencourt Veiga da Cunha (Vereadora). Faltaram, por motivo justificado, Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro (Vice-Presidente da Câmara) e o Vereador António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço tendo este, ao abrigo do número 1 do artigo 78.º e número 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, sido substituído por Carlos Alberto da Veiga Picanço. Faltou por motivo justificado a Vereadora Rita Cláudia Dutra Ávila que iria substituir nos termos da Lei o Vereador Senhor António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço.-----

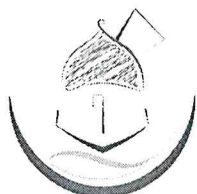
Período antes da ordem do dia

O Senhor Presidente da Câmara saudou os senhores Vereadores e deu início à reunião. Foram analisados o mapa do registo de ordens de pagamento e o relatório das obras municipais em curso. A Câmara tomou ainda conhecimento do ofício remetido pela Comissão Organizadora da Romaria da Graciosa, agradecendo o apoio prestado.-----

Ordem do dia

1 – Empreitada do Parque Empresarial da Ilha Graciosa – Pedido de prorrogação de prazo -----

Conforme solicitado pelo empreiteiro e tendo em conta nota técnica da fiscalização, foi deliberado por unanimidade, prorrogar o prazo da Empreitada do Parque Empresarial da Ilha Graciosa até ao dia vinte e um de junho de dois mil e dezanove.--





2 – Apoio à Natalidade -----

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do respetivo regulamento, atribuir oito apoios à natalidade, conforme ata e mapa de análise das candidaturas, elaborados pela Comissão de Análise e datados do dia dois do corrente mês. -----

3 – Criação de espaços para venda ambulante -----

Em face da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, fixar como zona de venda ambulante os parques de estacionamento, existentes no centro da Vila de Santa Cruz, respeitando o Código de Posturas da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa. O Senhor Vereador António Reis propôs que a Câmara Municipal apresentasse um projeto de Regulamento de Venda Ambulante.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

O Presidente da Câmara,

Os Vereadores,

A Assistente Técnica,

